

RUA: JACINTO LOZZA, 81 – ESTRELA – PONTA GROSSA/Pr – CEP: 84050-120
FONE: (42) 3025-7993 – CNPJ: 30.462.323/0001-68 – e-mail: cimsamu@camsamu.gov.br



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 20/03/2023.

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se no Conservatório Maestro Paulino para Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal SAMU Campos Gerais - CIMSAMU com a seguinte pauta: Apreciação do Relatório Anual de 2022; Discussão e homologação das Contas e do Balanço 2022. A Assembleia contou com a presença dos seguintes Prefeitos e Vice-Prefeitos: Elizabeth Silveira Schmidt, Prefeita do Município de Ponta Grossa e Presidente do CIMSAMU, Cleonice Aparecida Kufener Schuck, Prefeita do Município de Fernandes Pinheiro, Douglas Cruz Prefeito do Município de Ipiranga, Elisangela Pedroso, Prefeita do Município de Carambeí, Henrique de Oliveira Carneiro, Prefeito do Município de Piraí do Sul, Irani José Barros, Prefeito do Município de Arapoti, José Luiz Bittencourt, Prefeito do Município de Ventania, Leandro Jasinski, Prefeito do Município de Rio Azul, Luiz Everaldo Zak, Prefeito do Município de Rebouças, Moacir Alfredo Szinvelski, Prefeito do Município de Mallet, Orli Antônio Camargo de Cristo, Vice Prefeito do Município de Ivaí. Representando seus Prefeitos se fizeram presentes: Ana Paula Ferreira Marques, Secretária de Saúde do Município de Palmeira representando o Prefeito Sérgio Luis Belich, Anelise Ribas Kandalski, Secretária de Saúde do Município de Porto Amazonas, representando o Prefeito Elias Jocid Gomes da Costa, Glaci de Fatima dos Santos Pacheco, Secretária de Saúde do Município de Guamiranga, representando o Prefeito Marcelo Leite, João Antônio de Almeida Júnior, Secretário de Saúde do Município de Irati, representando o Prefeito Jorge David Derbli Pinto, Natasha Dutko, Secretária de Saúde do Município de Tibagi, representando o Prefeito Artur Ricardo Nolte, Roberto Amatuzzi Franco, Secretário de Saúde do Município de Imbaú, representando a Prefeita Dayane Sovinski Rodrigues, Thais Mendes Martins, Secretária de Saúde do Município de Reserva, representando o Prefeito Lucas Machado Ribeiro, José Valdenei Menon, Coordenador do Pronto Atendimento Municipal, do Município de Imbituva, representando o Prefeito Celso Kubaski. Secretários de Saúde e demais presentes: Emanuelle de Matos, Secretária de Saúde do Município de Fernandes Pinheiro, Juliane Dorosxi Stefanczak, Secretária de Saúde do Município de Ponta Grossa, Guilherme Wasilewski, Diretor Financeiro do Município de Jaguariaíva, Maria Aparecida M. Afonso, Diretora, Município de Imbaú, Samuel Stechechen, Diretor da Vigilância Sanitária, do Município de Mallet, Simone Aparecida Chaves, Diretora de Saúde do Município de Palmeira, Wilson Carlos Hass, Contador do Município de Palmeira, Thiago Santos e Dirlei de Lima da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Amazonas. Funcionários do Consórcio: Diretora Geral Scheila Tramontim Mainardes, Eliener Fitz Controladora Geral, Juliano Damian Ditzel, Diretor Jurídico, e Milena Mandu Assessora. Fizeram parte da mesa de trabalhos: A Presidente do CIMSAMU, Prefeita Elizabeth Silveira Schmidt, O Presidente da AMCG, Prefeito Henrique de Oliveira Carneiro, O Presidente do CIMSAMU, Prefeito Irani José Barros, a Presidente do

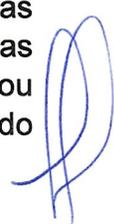
RUA: JACINTO LOZZA, 81 – ESTRELA – PONTA GROSSA/Pr – CEP: 84050-120

FONE: (42) 3025-7993 – CNPJ: 30.462.323/0001-68 – e-mail: cimsamu@cimsamu.com.br



CISAMCESPAR, Prefeita Cleonice Aparecida Kufener Schuck, e a **Tesoureira do CIMSAMU**, Prefeita Elisângela Pedroso. A Presidente do Consórcio Sra. Elizabeth Schmidt deu as boas-vindas a todos, agradeceu e destacou a importância da presença de todos nessa assembleia, a qual tem por objetivo a apresentação, de forma transparente, das ações e atividades realizadas durante o ano de 2022 pelo Consórcio, bem como a apreciação das contas e do balanço de 2022. Para instalação da assembleia, a Presidente solicitou ao Diretor Jurídico, Dr Juliano Demian Ditzel, a confirmação do quórum, e uma vez em conformidade com o Estatuto Social, haja vista contar com a presença de 20 (vinte) Municípios, declarou aberta a Assembleia Geral Ordinária e solicitou que a Diretora Geral do CIMSAMU, Scheila Mainardes, procedesse à apresentação dos assuntos em pauta. **Apreciação do Relatório Anual, das Contas e do Balanço de 2022:** A Diretora deu as boas-vindas a todos e mencionou a satisfação em estar apresentando os dados que revelam o desenvolvimento do Consórcio. Destacou os assuntos importantes que seriam tratados e se colocou à disposição para dirimir toda e qualquer dúvida. Iniciou com o **Relatório Anual**, que teve por objetivo apresentar as ações e atividades realizadas durante o ano de 2022, bem como prestar contas aos entes consorciados da execução orçamentária e do PLACIC 2022. Na oportunidade os representantes presentes receberam cópia impressa do relatório, bem como das contas e do balanço. A Diretora disse que o trabalho em 2022 foi focado em dar continuidade ao plano de fortalecimento do Consórcio e consolidação do SAMU Regional dos Campos Gerais, com expansão das bases descentralizadas em ampliação do acesso e da cobertura do SAMU192. Além disso de assumir integralmente o Serviço Aeromédico e a Central de Regulação Médica das Urgências, bem como realizar processo licitatório para contratação de empresa especializada em operacionalização de SAMUs, saindo dos contratos emergenciais. Na sequência demonstrou em gráfico a linha do tempo do CIMSAMU: No ano de 2005, apenas Ponta Grossa contava com SAMU, sendo que Castro implantou em 2012. Em 2018, foi fundado o Consórcio e 12 (doze) Municípios da 3ª Regional aderiram ao Consórcio já em sua fundação, ampliando para 22 (vinte e dois) Municípios em 2020, sendo que destes, somente 15 (quinze) eram cobertos pelo SAMU, porém 19 (dezenove) já tinham acesso à Regulação. Na época o CIMSAMU fazia gestão somente de 11 (onze) viaturas. Ao final de 2021 o CIMSAMU Já contava com a adesão de 25 (vinte e cinco) municípios, sendo que 21 (vinte e um) eram regulados e a gestão era de 28 (vinte e oito) viaturas, tendo em 2022 passado a gerir 33 (trinta e três) viaturas, sendo 26 (vinte e seis) de suporte básico e 7 (sete) de suporte avançado. Desse total, 8 (oito) realizam apoio ao SIATE nas rodovias, de acordo com a Resolução SESA 1034/2021, prorrogada pela Resolução SESA 802/2022. Nos Municípios de Teixeira Soares, Rio Azul, Ibituva, Inácio Martins e Reserva a implantação do SAMU foi possível com o fornecimento das Ambulâncias pelo Estado, porém sem possibilidade de habilitação, porque não foram fornecidas pelo Ministério da Saúde, o qual não reconhece como Frota de SAMU, mas salientou que o Consórcio fez a implantação nos Município e o serviços está funcionando





2

RUA: JACINTO LOZZA, 81 – ESTRELA – PONTA GROSSA/Pr – CEP: 84050-120
FONE: (42) 3025-7993 – CNPJ: 30.462.323/0001-68 – e-mail: cimsamu@cimsamu.com.br



normalmente. Desta forma o SAMU Regional dos Campos Gerais passou a contar com ambulâncias nos Municípios de Ponta Grossa, Castro, Piraí do Sul, Arapoti, Jaguariaíva, Ivaí, Palmeira, São João do Triunfo, Irati, Inácio Martins, Teixeira Soares, Imbituva, Rio Azul, Telêmaco Borba, Imbaú, Reserva, Tibagi e Ortigueira. Por conta dessa ampliação, o número de Bases descentralizadas também aumentou, passando de 12 (doze) para 22 (vinte e duas) bases. Além disso o CIMSAMU assumiu o Serviço Aeromédico e a Central de Regulação Médica de Urgências (192). Assim, o ano de 2022 foi finalizado com a totalidade dos Municípios da 3ª, 4ª e 21ª Regiões de Saúde integrando o Consórcio, e realizando a Regulação de Urgências para a população de 27 (vinte e sete) Municípios, ou seja, ampliando o acesso ao SAMU 192 para uma população de 1.000.717 (um milhão setecentos e dezessete mil habitantes) - IBGE 2021, cumprindo assim as metas traçadas para o ano de 2022. Em relação às **Metas de Expansão** para o ano de 2023, informou que há a previsão de implantação de Base do SAMU 192 nos Municípios de Carambeí, Ipiranga, Palmeira, Ventania, Curiúva, Ortigueira e ampliação de frota em Jaguariaíva, com a inclusão de 01 (uma) ambulância de suporte avançado, sendo que o Ministério da Saúde já sinalizou com o fornecimento de ambulâncias para os Municípios de Ipiranga, Palmeira e Ventania. **Dos atendimentos realizados** em 2022 foram recebidos 76.296 (setenta e seis mil, duzentos e vinte e seis) chamados pelo 192, para atendimento de 76.716 (setenta e seis mil, setecentos e dezesseis) vítimas, representando 16% (dezesseis por cento) a mais de chamados em comparação ao ano de 2021 (65.767 - sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e sete), mas considerando o ano de 2019, foram mais de cem por cento de aumento na demanda de atendimentos. Do total de atendimentos, 23,14% (17.751 - dezessete mil, setecentos e cinquenta e um) caracterizaram-se como de emergência; 51,93% (39.836 - trinta e nove mil, oitocentos e trinta e seis) de urgência; 16,77% (12.866 – doze mil, oitocentos e sessenta e seis) chamados não urgentes. Dos atendimentos realizados, 85,09% (65.279 - sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e nove) foram atendimentos primários, enquanto que 14,91% (11.437 - onze mil quatrocentos e trinta e sete) foram atendimentos secundários. Dos atendimentos regulados (67.535 - sessenta e mil, quinhentos e trinta e cinco) demandaram o envio de recursos 61%, tendo sido enviados Unidade de Suporte Básico em 51,03% dos atendimentos primários e 28,31% dos atendimentos secundários. Já as Unidades de Suporte Avançado terrestres e aérea foram empenhadas na grande maioria nos atendimentos secundários (31,39%). O SIATE foi requerido pela Central de Regulação de Urgências (CRU) em 4,41% das ocorrências (2.980 - dois mil novecentos e oitenta). A maioria dos chamados foram para casos clínicos: 70,54% (53.822 - cinquenta e três oitocentos e vinte e dois), enquanto que Causas externas representou 7,22% (5.510 - cinco mil quinhentos e dez); Acidentes de trânsito representou 4,65% (3.544 – três mil, quinhentos e quarenta e quatro); Casos psiquiátricos 4,06% (3.095 - três mil e noventa e cinco). A Diretora comentou sobre a importância deste atendimento ser ágil e integrado para maior resolutividade dos casos. Casos gineco-obstétricos representou 2,06% (1.569 – um mil quinhentos

RUA: JACINTO LOZZA, 81 – ESTRELA – PONTA GROSSA/Pr – CEP: 84050-120

FONE: (42) 3025-7993 – CNPJ: 30.462.323/0001-68 – e-mail: cimsamu@cimsamu.com.br



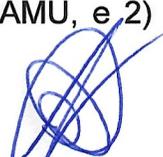
e sessenta e nove) e Outros: 11,48% (8.756 - oito mil setecentos e cinquenta e seis) do total dos chamados. Em média a Central de Regulação de Urgências recebeu 6.358 (seis mil trezentos e cinquenta e oito) chamados por mês, ou seja, uma média de 209 (duzentos e nove) chamados por dia. Se comparado à média mensal do ano de 2019, o crescimento em número de chamados foi de 126,74%. Ocorre que até 2019, somente Ponta Grossa e Castro eram regulados pela Central de Regulação, que em dezembro de 2022 já abrangia 27 (vinte e sete) Municípios. Dos chamados recebidos os trotes totalizaram 1.337 (um mil trezentos e trinta e sete) chamados, o que representou 1,75% das ligações. Sobre os avanços, a Diretora salientou, que além da expansão, ampliação de abrangência, acesso e de atendimentos, no ano em questão o CIMSAMU teve avanços importantes relacionados aos **processos internos**. Foi elaborado e aprovado em assembleia geral realizada em data de quinze de março de 2022, o novo Estatuto Social, o Regimento Interno, o Organograma e o Plano de Cargos e Salários, importantes instrumentos de funcionamento do Consórcio. Além disso foram revisados os fluxos e protocolos de atendimento pela Central de Regulação de Urgências, com alinhamentos técnicos para todos os integrantes do Serviço. Mencionou que o Diretor de Enfermagem realizou levantamento de todas as portas de entradas dos Municípios pertencentes ao CIMSAMU, e sua respectiva estrutura física, de equipamentos e recursos humanos, para que os Médicos Reguladores tenham conhecimento e possam melhor orientar a unidade quanto ao atendimento às vítimas e realizar adequadamente o encaminhamento de recursos e a regulação de vagas. Foram realizados alinhamentos também com várias portas de entrada e hospitais com o objetivo de melhorar os fluxos de atendimento. E que ainda, nesse sentido também foram revisadas, juntamente com a Regionais de Saúde, as grades de referências para as três regiões de saúde, dando conhecimento aos serviços e à Central de Regulação, a fim de colocar o paciente certo no lugar certo no menor tempo possível, tornando o SAMU cada vez mais efetivo. Junto à ACISPAR, Associação dos Consórcios Intermunicipais do Paraná, foi trabalhado no sentido de subsidiá-la com informações sobre o SAMU, e obter representatividade junto ao Ministério da Saúde, com o apoio da Rede Nacional dos Consórcios, no intuito de conseguir a repactuação dos valores repassados pela União para custeio das unidades móveis e Central de Regulação do SAMU Regional. Internamente foram sistematizados diversos processos de trabalho; implantado regime de adiantamento e reembolso de pequenas despesas; e ampliada a equipe de funcionários efetivos, por meio do PSS finalizado em novembro de 2021. Passaram a compor a equipe 1 (um) controlador, 1(um) contador e 2 (dois) agentes administrativos. Assim, o CIMSAMU contou durante o ano com 4 (quatro) funcionários efetivos, 7 (sete) comissionados, e 1(um) profissional cedido. Disse ainda que em 2022 foram realizados 72 (setenta e dois) **processos licitatórios**, sendo na sua maioria processos de dispensa de licitação para aquisição de materiais de escritório, de consumo e serviços de terceiros tais como: fornecimento de tonner, limpeza do escritório, manutenção do jardim, monitoramento eletrônico, telefonia e internet,

RUA: JACINTO LOZZA, 81 – ESTRELA – PONTA GROSSA/Pr – CEP: 84050-000

FONE: (42) 3025-7993 – CNPJ: 30.462.323/0001-68 – e-mail: cimsamu@cimsamu.com.br



assessoria de comunicação, locação do imóvel da sede do CIMSAMU e do veículo combustível, suporte técnico para o site do CIMSAMU, serviços de backup em nuvem, aquisição de móveis em geral como mesas de escritório e estantes de aço, manutenção de computadores e aquisição de itens de informática, certificado digital, publicações em jornais e diário oficial. Além destes foi realizado pregão para a contratação de software de gestão pública, finalizado em trinta e um de maio de 2022, tendo tido como vencedora a empresa Publitech, no valor anual de R\$ 202.980,00 (duzentos e dois mil, novecentos e oitenta reais). Ainda na modalidade dispensa de licitação, houve o processo para adesão na ACISPAR e para operacionalização do SAMU 192 quando da suspensão do contrato com a empresa OZZ por irregularidades no funcionamento do Serviço. Para operacionalização do SAMU 192, foram realizados dois processos na modalidade de concorrência. O primeiro em três de junho de 2022 que restou frustrado após impugnações recebidas pelas empresas BR Vida Atendimento e MJ Global, tendo o mesmo sido revogado em dois de junho de 2022. O segundo teve seu edital publicado em dezoito de julho de 2022 cuja abertura ocorreu em doze de setembro de 2022, tendo alcançado êxito no processo. A empresa vencedora foi SMB Serviços de Engenharia e Medicina S/A que apresentou proposta 10,4% inferior ao valor do edital. Uma vez finalizado o processo licitatório, o contrato foi assinado com vigência a partir de primeiro de dezembro de 2022 pelo prazo de 12 (doze) meses. A Diretora apresentou a planilha com os valores que embasaram o Edital da Concorrência, cujo valor médio era de 3.642.728,77 (três milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e vinte oito reais e setenta e sete centavos) mensais ou seja, 43.712.745,24 (quarenta e três milhões, setecentos e doze mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), pelo período de 12 (doze) meses. Quatro empresas participaram do processo, porém uma foi desclassificada na fase de habilitação. Das três propostas, a vencedora foi no valor de R\$ 3.264.033,55 (três milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos) mensais, totalizando R\$ 39.168.402,60 (trinta e nove milhões, cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e dois reais e sessenta centavos) para o período, ou seja, uma redução de R\$ 4.544.342,64 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) em relação ao valor máximo do Edital. A Diretora citou que a nova Lei de Licitações entra em vigor a partir do mês de abril do corrente ano, porém todos os processos licitatórios necessários foram realizados para o ano. De qualquer forma as demais providências relacionadas à nova lei estão sendo tomadas, tendo feito um agradecimento especial à Prefeita Cleonice do Município de Fernandes Pinheiro, pelo fato da mesma ter autorizado o CISAMCESPAR repassar aos filiados da ACISPAR o modelo da Regulamentação para os Consórcios, o que foi de grande valia, facilitando e agilizando a confecção dos regulamentos exigidos pela referida lei. **Do Plano de Atividades (PLACIC):** o Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum para 2023, aprovado em assembleia geral realizada vinte e seis de agosto de 2022, previa dois programas, sendo 1) a Administração geral do CIMSAMU, e 2) a Manutenção do



5


RUA: JACINTO LOZZA, 81 – ESTRELA – PONTA GROSSA/Pr – CEP: 84050-120
FONE: (42) 3025-7993 – CNPJ: 30.462.323/0001-68 – e-mail: cimsamu@cimsamu.com.br



Sistema Integrado SAMU 192 na Região dos Campos Gerais, com atendimento de forma regionalizada à população dos municípios consorciados que compõem a 3ª, 4ª, e 21ª regiões de saúde do Estado do Paraná, em casos de urgência e emergência por meio do SAMU 192, tendo ambos sido integralmente cumpridos. Os recursos financeiros foram administrados de forma eficaz e eficiente, sendo todos os compromissos devidamente cumpridos, bem como realizadas as atividades técnicas inerentes ao serviço. Do ponto de vista da manutenção do sistema integrado SAMU 192 foi realizada a contratação de empresa especializada em serviços de atendimento móvel de urgência para operacionalização e execução de ações para o SAMU, de forma regionalizada, compreendendo os 27 (vinte e sete) municípios que compõem as três regiões de saúde, garantindo o funcionamento ininterrupto do Serviço, bem como realizando a gestão, responsabilidade técnica e regulação médica das urgências, de acordo com a legislação vigente. E, apesar da rescisão contratual com a empresa que assumiu o serviço a partir de dezembro de 2021, não houve descontinuidade nos serviços prestados à população. **Dos municípios que aderiram ao Consórcio e firmaram contrato:** com exceção de Curiúva, todos os demais Municípios firmaram contrato com o CIMSAMU, totalizando 27 (vinte e sete) Municípios. Os Municípios de Porto Amazonas e Sengés firmaram contrato a partir de primeiro de janeiro de 2022. O contrato de operacionalização do Município de Reserva iniciou em quatro de abril de 2022 com a implantação de uma Unidade de Suporte Básico. **Do Orçamento 2022:** O orçamento para o ano de 2022, aprovado em Assembleia Geral Ordinária foi de R\$ 31.096.876,44 (trinta e um milhões, noventa e seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), sendo R\$ 2.183.991,12 (dois milhões, cento e oitenta e três mil, novecentos e noventa e um reais e doze centavos) para Administração Geral do CIMSAMU e R\$ 28.912.885,32 (vinte e oito milhões, novecentos e doze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos) para Operacionalização do SAMU Regional. Entretanto os contratos firmados para o exercício totalizaram R\$ 2.161.548,72 (dois milhões, cento e sessenta e um reais, quinhentos e quarenta e oito mil e setenta e dois centavos), haja vista o Município de Curiúva não ter firmado contrato (R\$ 33.024,24 - trinta e três mil, vinte quatro reais e vinte e quatro centavos) mas em contrapartida houve a adesão do Município de Porto Amazonas no valor de R\$ 10.581,84 - dez mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos), totalizando, portanto, R\$ 22.442,40 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) a menor que o valor previsto inicialmente. Ao referido orçamento foi acrescido o saldo residual do ano de 2021 no valor de R\$ 73.044,36 (setenta e três mil, quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos) correspondente aos valores pendentes em trinta e um de dezembro de 2021 dos seguintes Municípios: Imbaú: R\$ 2.359,98 (dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos); Piraí do Sul: R\$ 4.583,34 (quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos); Ponta Grossa: R\$ 63.960,48 (sessenta e três mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos); e Ventania: R\$ 2.140,56 (dois mil, cento e quarenta reais e cinquenta e seis centavos).

RUA: JACINTO LOZZA, 81 – ESTRELA – PONTA GROSSA/Pr – CEP: 84056-120
FONE: (42) 3025-7993 – CNPJ: 30.462.323/0001-68 – e-mail: cimsamu@cimsamu.com.br



seis centavos). Assim, o orçamento para o ano de 2022 para receitas relativas à taxa administrativa ficou em R\$ 2.234.593,08 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e oito centavos). Com relação à operacionalização informou que os contratos firmados totalizaram inicialmente R\$ 31.160.390,37 (trinta e um milhões, cento e sessenta mil, trezentos e noventa reais e trinta e sete centavos), ou seja R\$ 2.207.505,05 (dois milhões, duzentos e sete mil, quinhentos e cinco reais) superior ao previsto, sendo composto pela redução do contrato de Curiúva (R\$ 478.851,48 - quatrocentos e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais); o acréscimo do contrato de Ponta Grossa (R\$ 2.897.853,96 - dois milhões, oitocentos e noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos); acréscimo do contrato de Porto Amazonas (R\$ 39.387,96 - trinta e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos); e redução do contrato de Reserva (R\$ 210.885,39 – duzentos e dez mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos) em virtude do início de operação da ambulância ter se dado somente em abril. Além dessas alterações, houve a inserção da previsão orçamentária oriunda da Resolução 1034/2021, no valor de R\$ 8.280.000,00 (oito milhões, duzentos e oitenta mil, reais). Ao orçamento para a operacionalização foram acrescidos tais valores, bem como o saldo residual do ano de 2021 no valor de R\$ 762.227,69 (setecentos e sessenta e dois, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos) e a multa aplicada à empresa Pró-Ativo no valor de R\$ 149.674,00 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e tenta e quatro reais) e informou que além dessas adequações orçamentárias foi aditivado o contrato de Ponta Grossa em mais R\$ 434.922,15 (quatrocentos e trinta e quatro mil novecentos e vinte e dois reais e quinze centavos), bem como acrescida a primeira parcela relativa à Resolução 802/2022 (R\$ 690.000,00 - seiscentos e noventa mil reais) a qual prorrogou por 90 (noventa) dias a Resolução 1034/2021, tendo sido realizados os respectivos créditos adicionais suplementares. Sendo assim, o orçamento para Operacionalização 2022 totalizou R\$ 41.477.214,21 (quarenta e um milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e quatorze reais e vinte e um centavos). Em síntese, o orçamento para 2022 passou de R\$ 31.096.879,44 (trinta e um milhões, noventa e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 43.711.807,29 (quarenta e três milhões, setecentos e onze mil, oitocentos e sete reais e vinte e nove centavos). **Das Receitas em 2022:** O valor previsto para recebimento em 2022 de taxa administrativa era de R\$ 2.234.593,08 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e oito centavos), tendo o Consórcio recebido R\$ 2.185.720,20 (dois milhões, cento e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte reais e vinte centavos), ficando pendente o valor de R\$ 48.872,88 (quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos) dos seguintes Municípios: Guamiranga o valor de R\$ 1.598,58 (mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos), parcela referente dezembro de dois mil e vinte e dois. Imbaú o valor de R\$ 2.420,82 (dois mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta e dois centavos), parcela referente dezembro de dois mil e vinte e dois, Ipiranga o valor de R\$ 2.758,86 (dois mil, setecentos e

RUA: JACINTO LOZZA, 81 – ESTRELA – PONTA GROSSA/Pr – CEP: 84050-420

FONE: (42) 3025-7993 – CNPJ: 30.462.323/0001-68 – e-mail: cimsamu@cimsamu.com.br



cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos), parcela referente dezembro de dois mil e vinte e dois, Irati o valor de R\$ 33.177,06 (trinta e três mil, cento e setenta e sete reais e seis centavos), parcelas: referente, novembro e dezembro de dois mil e vinte e dois, Palmeira, R\$ 6.139,62 (seis mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos), parcela referente dezembro de dois mil e vinte e dois. Rio Azul, R\$ 2.777,94 (dois mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos), parcela referente dezembro de dois mil e vinte e dois. Do valor previsto para recebimento relativo à operacionalização do SAMU 192 de R\$ 41.477.214,21 (quarenta e um milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e quatorze reais e vinte e um centavos), o Consórcio recebeu R\$ 39.447.647,87 (trinta e nove milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos), ou seja, ficando pendente de recebimento o valor de R\$ 2.029.566,34 (dois milhões vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos), sendo R\$ 14.967,40 (quatorze mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos) da multa aplicada à Pró-Ativo, e R\$ 2.014.598,94 (dois milhões, quatorze mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos) dos Municípios: Guamiranga: R\$ 21.314,40 (vinte e um mil, trezentos e quatorze reais e quarenta centavos) referente à parcela de dezembro; Imbaú: R\$ 35.101,89 (trinta e cinco mil, cento e um reais e oitenta e nove centavos) referente à parcela de dezembro; Ipiranga: R\$ 10.269,09 (dez mil, duzentos e sessenta e nove reais e nove centavos) referente à parcela de dezembro; Irati: R\$ 935.686,80 (novecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos) referente três parcelas: outubro, novembro e dezembro e valor parcial de maio, bem como duas parcelas de incentivo: novembro e dezembro e a parcela da resolução SESA 802/2022; Jaguariaíva: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) referente primeira parcela da resolução SESA 802/2022; Ortigueira: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) referente primeira parcela da resolução SESA 802/2022; Palmeira: R\$ 512.853,03 (quinhentos e doze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e três centavos) referente à parcela de dezembro, uma parcela referente Resolução SESA 1034/2021, e a primeira parcela referente a resolução SESA 802/2022; Ponta Grossa R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e mil reais) referente a primeira parcela da resolução SESA 802/2022; Rio Azul: R\$ 37.039,20 (trinta e sete mil, trinta e nove reais e vinte centavos) referente à parcela de dezembro; São João do Triunfo: R\$ 65.620,80 (sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais e oitenta centavos) referente saldo residual do ano de 2021; Telêmaco Borba: R\$ 51.713,73 (cinquenta e um mil, setecentos e treze reais e setenta e três centavos) referente valor parcial de dezembro de 2021 e parcela referente a primeira parcela da resolução SESA 802/2022. A Diretora comentou que a primeira parcela da resolução SESA 802/2022 foi recebida pelos municípios em data de vinte e três de dezembro, não sendo possível o trâmite nas prefeituras em tempo hábil para repasse ao Consórcio ainda no ano de 2022. **Das Despesas em 2022:** Para a elaboração do orçamento de despesas relativo à Administração Geral do CIMSAMU, para os grupos 1(um) (Vencimentos e Vantagens Fixas) e 2 (dois) (Contribuições Patronais) foram

8

RUA: JACINTO LOZZA, 81 – ESTRELA – PONTA GROSSA/Pr – CEP: 84060-120
FONE: (42) 3025-7993 – CNPJ: 30.462.323/0001-68 – e-mail: cimsamu@cimsamu.com.br



considerados 12 (doze) cargos, sendo 9 (nove) com vínculo comissionado: Diretor Geral, Diretor Técnico, Diretor de Enfermagem, Diretor Jurídico, Diretor Financeiro, Controlador Geral, Assessor I, Assessor II, e 3 (três) com o vínculo efetivo contratado por meio de PSS: Contador, Controlador, e Agente Administrativo e seus respectivos encargos patronais, sendo orçado inicialmente no grupo 1(um) o valor de R\$ 1.126.032,07 (um milhão cento e vinte e seis mil, trinta e dois reais e oitenta centavos) e o grupo 2 (dois) no valor de R\$ 414.379,80 (quatrocentos e quatorze mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). Contudo em decorrência da necessidade de pagamento ao Município de Inácio Martins referente a cessão do servidor Dr. Jhiohasson Taborba, assessor jurídico, e execução de licitação no mês de junho de dois mil e vinte e dois para contratação da empresa de software, houve a necessidade da execução da redução das referidas rubricas para a suplementação no crédito adicional especial da resolução nº 06/2022 crédito adicional suplementar da resolução nº 08/2022. Desta forma os grupos 1 (um) e 2 (dois) tiveram seu orçamento alterado para R\$ 1.015.196,07 (um milhão, quinze mil e cento e noventa e seis reais sete centavos) e R\$ 381.217,59 (trezentos e oitenta e um mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos) respectivamente. Destes foram empenhados os valores de R\$ 830.474,17 (oitocentos e trinta mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos) e R\$ 265.614,79 (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e nove centavos), resultando numa sobra orçamentária de R\$ 310.324,70 (trezentos e dez mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta centavos) em decorrência de não terem sido preenchidos todos os cargos orçados. Em confronto com as adequações realizadas neste grupo e o total de empenhos no valor de R\$ 1.096.088,96 (um milhão, noventa e seis mil, oitenta e oito reais e noventa e seis centavos), verifica-se que foi pago no exercício de dois mil e vinte e dois o valor de R\$ 1.014.940,84, (um milhão, quatorze mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos) ficando o valor de R\$ 81.148,12 (oitenta e um mil, cento e quarenta e oito reais e doze centavos) referente a folha de pagamento e encargos patronais referente ao mês de dezembro, classificados em restos a pagar. O grupo 3 (três) (Auxílio Alimentação), foi orçado inicialmente em 71.352,48 (setenta e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos), tendo sido considerado o valor diário de R\$ 34,57 (trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) de vale refeição para os servidores que detinham o direito ao benefício. No referido grupo foi apurado o valor de R\$ 19.785,04 (dezenove mil setecentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos) classificado como sobra orçamentária devido à não ocupação de todos os cargos disponíveis. Neste grupo o total de empenhos foi o valor de R\$ 51.567,44 (cinquenta e um mil, novecentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos), tendo sido pago em dois mil e vinte e dois o valor de R\$ 47.937,50 (quarenta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos), ficando assim o valor de R\$ 3.629,85 (três mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos) referente ao vale alimentação da competência de janeiro de 2023, para ser quitado no exercício de 2023 classificado em restos à pagar. Para o grupo 4

RUA: JACINTO LOZZA, 81 – ESTRELA – PONTA GROSSA/Pr – CEP: 84060-120
FONE: (42) 3025-7993 – CNPJ: 30.462.323/0001-68 – e-mail: cimsamu@cimsamu.com.br



(quatro) (Indenizações e restituições trabalhistas) foi orçado o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinado a pagamentos de indenizações de ações trabalhistas e pagamentos de rescisões qual o servidor tenha direito de recebimentos de verbas sem descontos, ou seja, indenizadas. Em análise verificou-se que foi empenhado o valor de R\$ 14.955,24 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), valor este pago na sua totalidade no exercício de 2022, não restando assim restos a pagar deste grupo. O grupo 5 (cinco) (Ressarcimento de Despesa de Pessoal requisitado exercício anterior) não houve previsão orçamentária, entretanto o município de Inácio Martins cedeu o servidor Dr. Jhiohasson Taborda no exercício de 2021, e o referido pagamento desta competência aconteceu no exercício de 2022, tendo o crédito adicional especial sido executado por meio da resolução nº 05/2022 e saldo residual de R\$ 187,80 (cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos) por meio da resolução nº 06/2022. No referido grupo não houve sobra orçamentária, devido ao fato de ter ocorrido tal adequação no valor exato da dívida, a expressão empenhada de R\$ 50.789,76 (cinquenta mil, setecentos e oitenta nove reais e setenta e seis centavos) foi paga na sua totalidade dentro do exercício em questão, não apresentando assim restos a pagar. O grupo 6 (Ressarcimento de Despesa dom Pessoal requisitado exercício atual) não apresentava orçamento inicial, por este motivo a necessidade da execução do crédito adicional especial, cuja despesa nasceu da necessidade de pagamento ao município de Inácio Martins referente a cessão do servidor Dr. Jhiohasson Taborda, assessor jurídico, referente ao exercício de 2022, esse grupo teve por fonte de anulação o grupo 1 (um) de (Vencimentos e Vantagens Fixas), sendo que a execução de tal adequação se deu por meio da resolução nº 06/2022. Para o grupo 7 (sete) (Diárias-Civil) foi orçado o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), destinado ao custeio de viagens, tendo sido empenhado o valor de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais) valor este pago na sua totalidade no exercício de 2022, não havendo assim restos a pagar deste grupo e sim sobra orçamentária no valor de R\$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais). Para o grupo 8 (oito) (Material de Consumo) foi orçado o valor de R\$ 38.125,20 (trinta e oito mil, cento e vinte e cinco reais e vinte centavos), destinado a aquisição de material de consumo em geral, tendo sido empenhado o valor de R\$ 19.071,56 (dezenove mil, setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), resultando numa sobra orçamentária de R\$ 19.053,64 (dezenove mil, cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos). Do valor empenhado, foi pago dentro do exercício o valor de R\$ 18.421,56 (dezoito mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos), ficando assim o valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) referente aos cartuchos adquiridos em dezembro de 2022, para serem quitados no exercício de 2023, cujo valor foi classificado em restos a pagar. Para o grupo 9 (nove) (Outros Serviços de Terceiras Pessoa Jurídica) foi orçado inicialmente o valor de R\$ 242.903,56 (duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e três reais e cinquenta e seis centavos) com base nas necessidades apuradas no momento da estimativa, porém no decorrer do exercício de 2022 ocorreu a necessidade de abertura de rubricas para fazer frente a



depósitos compulsórios trabalhistas e custas processuais, tendo, com isto, sido utilizado como fonte de recurso a anulação orçamentária no referido grupo, as resoluções que deram baixa na referida rubrica foram as alteradas pelos atos 04 (quatro), 08 (oito), 11 (onze) e 16 (dezesesseis) do ano de 2022. No referido grupo foi apurado o valor de R\$ 73.467,32 (setenta e três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos) classificado em sobra orçamentária devido a economia em serviços no decorrer do exercício, e adequações realizadas neste grupo e os empenhos realizados no valor de R\$ 134.596,09 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e nove centavos), dos quais verificou-se que R\$ 123.819,52 (cento e vinte e três mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos) foram pagos no exercício de 2022, ficando assim o valor de R\$ 10.776,57 (dez mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) referente a prestação de serviços em dezembro de 2022, para ser quitado no exercício de 2023 classificado em restos a pagar. Para o grupo 10 (dez) (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica) foi orçado inicialmente o valor de R\$ 113.555,40 (cento e treze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos) com base nas necessidades à época do orçamento, contudo em junho de 2022, foi realizado um pregão para contratação do software de gestão pública, demandando ajuste no valor inicial, tendo tal adequação sido executada por meio da resolução nº 08 (oito) de 2022. O referido grupo não apresentou sobra orçamentaria devido o valor empenhado R\$ 134.364,10 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais e dez centavos) ser o saldo total disponível para o referido grupo. Do valor empenhado foi pago a quantia de R\$ 121.249,10 (cento e vinte um mil, duzentos e quarenta e nove reais e dez centavos) dentro do exercício, ficando assim o valor de R\$ 13.115,00 (treze mil, cento e quinze reais) referente a prestação de serviços em dezembro para ser quitado no exercício de 2023, sendo tal valor classificado como restos a pagar. O grupo 11 (onze) (Sentenças Depósitos Compulsórios) não apresentou orçamento inicial, entretanto no decorrer do exercício houve a necessidade de execução desta despesa para fazer frente a depósitos obrigatórios trabalhistas, e, para execução desta alteração orçamentária, foram realizados os Atos 08 (oito), 11 (onze) e 16 (dezesesseis) de 2022. Pela natureza da despesa, o valor total empenhado no referido grupo de R\$ 30.740,95 (trinta mil, setecentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos) foi pago no exercício de 2022, não apresentando, portanto, restos a pagar. Para o grupo 12 (doze) (Sentenças Judiciais) também não havia previsão orçamentária, porém no decorrer do exercício houve a necessidade de execução desta despesa para fazer frente a custas judiciais do processo ingressado pela empresa BR Vida. Para execução desta alteração orçamentária foi realizado o Ato 04 (quatro) de 2022. Todo o valor empenhado no referido grupo foi pago no exercício de 2022, assim não apresentando restos a pagar. Para o grupo 13 (treze) (Reembolso/Restituição) não houve previsão orçamentária, contudo no decorrer do exercício foi normatizada a sistemática de reembolso de despesas pelo Consórcio, como também havia a necessidade de restituição ao

RUA: JACINTO LOZZA, 81 – ESTRELA – PONTA GROSSA/Pr – CEP: 84050-120
FONE: (42) 3025-7993 – CNPJ: 30.462.323/0001-68 – e-mail: cimsamu@cimsamu.com.br



município de Guamiranga referente ao pagamento a maior no exercício de 2021. Sendo assim, os documentos que executaram tais alterações correspondem à resolução nº 06 (seis) e ao Ato nº 18 (dezoito) ambos de 2022. No referido grupo foi apurado o valor de R\$ 2.075,73 (dois mil, setenta e cinco reais e setenta e três centavos) classificado como sobra orçamentária e, em confronto com as adequações realizadas neste grupo e o total empenhado no valor de R\$ 2.121,63 (dois mil, cento e vinte e um reais e sessenta e três centavos), verificou-se que R\$ 2.097,36 (dois mil, noventa e sete reais e trinta e seis centavos) foram pagos no exercício de 2022, ficando assim o valor de R\$ 24,27 (vinte e quatro reais e vinte e sete centavos) referente a reembolso à funcionária Milena Mandú, para ser quitado no exercício de 2023, classificado em restos a pagar. No grupo 14 (quatorze) (Equipamentos e Material Permanente) foi orçado o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) cujo grupo apresentou sobra orçamentária no valor de R\$ 17.381,50 (dezesete mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos) devido a não utilização total do valor orçado. Empenhado e pago neste grupo no exercício o valor de R\$ 12.618,50 (doze mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta centavos), não apresentando restos a pagar. No grupo 15 (quinze) (Reserva de Contingência) foi orçado R\$ 81.642,61 (oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos) levando em consideração a possibilidade de passivos contingentes e riscos fiscais, tendo sido calculado a uma alíquota de 0,31%, ao mês, baseado na média praticada para este fim, haja vista que o Consórcio não possui Lei de Diretrizes Orçamentárias para estipular a referida alíquota. Uma vez não utilizado tal valor, este grupo apresentou como sobra orçamentaria o valor total orçado. Com relação às despesas para a operacionalização SAMU 192, o orçamento inicialmente previsto para o ano de 2022 para as despesas de operacionalizações do SAMU192 era de R\$ 28.912.885,32 (vinte e oito milhões, novecentos e doze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos) no grupo de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Operacionalização, ou seja, R\$ 2.409.407,11 (dois milhões, quatrocentos e nove mil, quatrocentos e sete reais e onze centavos) mensais. Com as adequações orçamentárias ao longo do ano, já citadas anteriormente, o valor total passou para R\$ 41.477.214,21 (quarenta e um milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e quatorze reais e vinte e um centavos). Este grupo recebeu suplementação orçamentária no montante de R\$ 12.564.328,89 (doze milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos) e uma redução no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) com destinação a rubrica de Indenizações e Restituição – Operacionalização, rubrica esta, com a finalidade de restituição ao Município de Telêmaco Borba, referente a ambulância de placa BDA 8C36, a qual foi classificada em perda total, sem cobertura pelo seguro. Tais adequações ocorreram por meio das resoluções 07 (sete) e 09 (nove) de 2022 e Atos 19 (dezenove) e 21 (vinte e um) de 2022. A Diretora informou que o valor a ser repassado ao Município de Telêmaco Borba não está saindo do caixa do Consórcio, mas sim dos créditos da empresa OZZ junto ao CIMSAMU, por meio de processo administrativo instaurado para esse fim.

RUA: JACINTO LOZZA, 81 – ESTRELA – PONTA GROSSA/Pr – CEP: 84050-220
FONE: (42) 3025-7993 – CNPJ: 30.462.323/0001-68 – e-mail: cimsamu@cimsamu.com.br



Informou ainda que em meados de setembro foi identificado que o valor de R\$ 1.446.630,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sei mil, seiscentos e trinta reais) não seria mais executável, em decorrência deste valor contratual assinado com Município de Ponta Grossa estar incorreto, procedendo a correção. Apontado também a quantia de R\$ 0,63 (sessenta e três centavos) referente diferença de arredondamento de contratos dos municípios de Tibagi, Rebouças e Ortigueira. Estes valores seguem a regra orçamentária de redução apenas no demonstrativo patrimonial. Do total orçado foi empenhado o valor de R\$ 31.523.714,09 (trinta e um milhões, quinhentos e vinte e três mil, setecentos e quatorze reais e nove centavos), gerando uma sobra orçamentária de R\$ 9.953.500,12 (nove milhões, novecentos e cinquenta e três mil, quinhentos reais e doze centavos) em decorrência de economia executada no decorrer do exercício com a contratação dos serviços em valor menor ao previsto. O total empenhado no grupo em questão está composto da seguinte forma: Empresa OZZ Saúde: competência janeiro/2022: R\$ 2.297.203,63 (dois milhões, duzentos e noventa e sete mil, duzentos e três reais e sessenta e três centavos); competência fevereiro/2022: R\$ 2.374.670,19 (dois milhões, trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e setenta reais e dezenove centavos); competência março/2022: R\$ 2.375.923,09 (dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil, novecentos e vinte e três reais e nove centavos); competência abril/2022: R\$ 2.173.964,96 (dois milhões, cento e setenta e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos); competência maio/2022: R\$ 733.779,31 (setecentos e trinta e três mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos); Indenizações de Operacionalização – Crédito OZZ: R\$ 5.871,78 (cinco mil, oitocentos e setenta e um reais setenta e oito centavos); Empresa SMB: competência maio/2022: R\$ 1.839.911,90 (um milhão, oitocentos e trinta e nove mil, novecentos e onze reais e noventa centavos); competência junho/2022: R\$ 2.620.393,46 (dois milhões, seiscentos e vinte mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos); competência julho/2022: R\$ 2.669.196,41 (dois milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e um centavos); competência agosto/2022: R\$ 2.736.847,45 (dois milhões, setecentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos); competência setembro/2022: R\$ 2.738.427,20 (dois milhões, setecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos); competência outubro/2022: R\$ 2.737.933,64 (dois milhões, setecentos e trinta e sete mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos); competência novembro/2022: R\$ 2.742.276,88 (dois milhões, setecentos e quarenta e dois mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos); competência dezembro/2022: R\$ 3.264.033,55 (três milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos); Consórcio Ambulância-Crédito OZZ (Processo Administrativo 42/2022: R\$ 12.216,93 (doze mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e três centavos); Multas de Trânsito-Crédito OZZ (Processo Administrativo 42/2022: R\$ 1.063,72 (um mil e sessenta e três reais e setenta e dois centavos); Restituição Ambulância Telêmaco Borba-Crédito OZZ

RUA: JACINTO LOZZA, 81 – ESTRELA – PONTA GROSSA/PR – CEP: 84050-420
FONE: (42) 3025-7993 – CNPJ: 30.462.323/0001-68 – e-mail: cimsamu@cimsamu.com.br



(Processo Administrativo 42/2022): R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Do valor empenhado foram realizados pagamentos que totalizaram R\$ 27.325.901,23 (vinte e sete milhões, trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e um reais e vinte e três centavos), restando a pagar o valor de R\$ 4.197.812,86 (quatro milhões, cento e noventa e sete mil, oitocentos e doze reais e oitenta e seis centavos), estando assim composto: fatura da operacionalização relativa ao mês de dezembro/2022 no valor de R\$ 3.264.033,55 (três milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos); o valor retido da empresa OZZ relativo ao mês de maio/2022 de R\$ 733.779,31 (setecentos e trinta e três mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos); e o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a ser repassado ao Município de Telêmaco Borba referente ao sinistro da ambulância, estando no aguardo da assinatura do respectivo Prefeito no Termo de Acordo para proceder ao pagamento. Do Saldo Contratual com a Empresa OZZ e Multa Aplicada: A Diretora informou que com a suspensão do contrato com a empresa OZZ em onze de maio de 2022 em função de diversas falhas na operação, e conseqüente instauração de diversos processos administrativos, houve a rescisão contratual, tendo sido retidos os valores que a referida empresa tinha a receber. Da fatura relativa ao mês de abril, havia saldo a pagar no valor de R\$ 1.443.328,14 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, trezentos e vinte e oito reais e quatorze centavos), porém em razão da descontinuidade do serviço e falta de pagamento dos funcionários, várias reclamatórias trabalhistas foram movidas, tendo o valor de R\$ 1.174.910,91 (um milhão, cento e setenta e quatro mil, novecentos e dez reais e noventa e um centavos) sido depositado em juízo. Foram ainda deduzidos os valores relativos a pagamentos diretos de combustíveis, gases medicinais, e demais despesas no valor de R\$ 5.871,78 (cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos), bem como realizada a retenção conforme processo administrativo 42/2022 no valor de R\$ 343.167,62 (trezentos e quarenta e três mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos) para fazer frente a manutenções corretivas de ambulâncias, bem como o pagamento ao Município de Telêmaco Borba da ambulância sinistrada e não coberta pelo seguro e uma ação cível de indenização em andamento. Do saldo relativo à prestação de serviços no período de 01 a 11 de maio/2022, no valor de R\$ 814.401,38 (oitocentos e quatorze mil, quatrocentos e um reais e trinta e oito centavos) já deduzidas as glosas, foi deduzido o valor de R\$ 80.622,07 (oitenta mil, seiscentos e vinte e dois reais e sete centavos) referente ao complemento das deduções na competência de abril/2022. Sendo assim, o saldo existente referente maio/2022 é de R\$ 733.779,31 (setecentos e trinta e três mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos), que compõe a conta de serviços de terceiros como "restos a pagar". O referido saldo não será pago à empresa em função da multa aplicada no valor de R\$ 1.069.455,95 (um milhão, sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) que se encontra a receber, bem como em razão de eventuais decisões judiciais que acarretem responsabilidade ao Consórcio nas reclamatórias trabalhistas. Encontra-se em andamento processo junto a Seguradora

RUA: JACINTO LOZZA, 81 – ESTRELA – PONTA GROSSA/Pr – CEP: 84050-120
FONE: (42) 3025-7993 – CNPJ: 30.462.323/0001-68 – e-mail: cimsamu@cimsamu.com.br



para pagamento do seguro garantia no valor de R\$ 749.746,01 (setecentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e um centavo). Das Ações Trabalhistas a Diretora solicitou ao Diretor Jurídico que informasse a posição das ações trabalhistas oriundas do contrato com a OZZ Saúde, tendo o mesmo informado que foram movidas cerca de 300 (trezentas) ações trabalhistas. Em Ponta Grossa foram ajuizadas 127 (cento e vinte e sete) ações: em 41 (quarenta e uma) ações não houve a condenação do Consórcio; 12 (doze) aguardam sentença; 72 (setenta e duas) encontram-se em segunda instância, sendo que duas em segunda instância foram julgadas favoráveis, afastando a responsabilidade do Consórcio. Em Telêmaco Borba foram ajuizadas 15 (quinze) ações, todas aguardando sentença. Em Castro foram ajuizadas 32 (trinta e duas) ações, 2 (duas) aguardando sentença; 1 (uma) em primeira instância afastou responsabilidade do Consórcio; 27 (vinte e sete) encontram-se em segunda instância, sendo que 2 (duas) em segunda instância foram julgadas favoráveis, afastando a responsabilidade do Consórcio. Em Irati foram ajuizadas 38 (trinta e oito) ações, 16 (dezesesseis) ações aguardando sentença; 22 (vinte e duas) encontra-se em segunda instância; e 1(uma) em segunda instância afastou responsabilidade do Consórcio. Em Jaguariaíva foram ajuizadas 17 (dezesete) ações, 5 (cinco) ações aguardando sentença; 12 (doze) encontram-se em segunda instância. Além das ações trabalhistas, há uma ação cível de cobrança de honorários médicos, e outra de indenização por danos morais, conforme segue: 1) Autos nº 0016084-32.2022.8.16.0019 - Autores: médicos/pessoas jurídicas que prestaram serviços a OZZ - Cobrança de valores inadimplidos pela OZZ. Apresentada defesa alegando ilegitimidade, tratando-se de dívida cível entre empresas. Processo em fase de indicação de provas. 2) Autor: Priscila Fernanda de Souza: ação de indenização por danos morais. Acidente com a ambulância do SAMU em 04/04/2022, resultando em morte do esposo da autora. Apresentada defesa, denunciada a seguradora à lide. Processo em fase de indicação de provas. O Diretor Jurídico também mencionou outras duas ações cíveis em andamento: 1) Autos nº 0017596-84.2021.8.16.0019 - Autor: Michele Carneiro de Santana: ação de indenização por danos morais: Fotos tiradas da autora desacordada dentro da ambulância em 22/05/2020. Apresentada defesa, demonstrando que o Consórcio não geria a operacionalização do SAMU em Ponta Grossa à época. Processo em fase de indicação de provas. O Diretor Jurídico disse ainda que nas ações em que o Consórcio foi condenado em primeira instância, foi recorrido e no Tribunal já está conseguindo mudar a situação, afastando a responsabilidade do Consórcio. Cerca de 45% dos recursos já obteve decisão favorável. De qualquer forma, caso persistam condenações, estas serão arcadas com os créditos da empresa OZZ, já mencionados anteriormente. 2) Autos nº 0029927-64.2022.8.16.0019 - Autora: BR Vida Atendimento Pré-Hospitalar: mandado de segurança que visava suspender liminarmente a concorrência. Liminar indeferida em primeira e segunda instância. Aguardando julgamento de mérito. A Presidente questionou sobre o que se alegam nestas ações trabalhistas em relação ao Consórcio, o Diretor respondeu que o Consórcio é um tomador do serviço, e acreditam que não



houve fiscalização por parte do mesmo quanto aos serviços da OZZ, porém o Consórcio tem provas que houve a devida fiscalização, tendo tomado as providências que cabiam, como abertura de processos administrativos, a suspensão do serviço e posterior rescisão de contrato. A Presidente agradeceu ao Diretor Jurídico pelos esclarecimentos e condução dos processos. A Diretora complementou que esta situação já havia sido mencionada anteriormente, na assembleia realizada no mês de agosto, e que o Consórcio está tendo êxito nas ações, conforme apresentado pelo Diretor Jurídico. Dando prosseguimento na sessão, a Diretora apresentou a **posição financeira** do Consórcio: Informou que em trinta e um de dezembro de 2022 o CIMSAMU tinha em conta (conta movimento, conta aplicações, conta impostos) o valor total de R\$ 15.095.372,98 (quinze milhões, noventa e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos), sendo R\$ 1.923.886,84 (um milhão, novecentos e vinte e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) referente taxa Administrativa e R\$ 13.171.486,14 (treze milhões, cento e setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos) referente Operacionalização. Considerando os valores relativos a restos a pagar no valor de R\$ 109.343,81 (cento e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos) e R\$ 3.264.033,55 (três milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos) bem como os impostos retidos no valor de R\$ 8.703,12 (oito mil, setecentos e três reais e doze centavos) e R\$ 223.495,57 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos), o valor a ser repassado ao Município de Telêmaco Borba referente ao sinistro da ambulância não coberta pelo seguro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e o valor de R\$ 733.779,31 (setecentos e trinta e três mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos) referente ao saldo retido da empresa OZZ, a disponibilidade em trinta e um de dezembro de 2022 era de R\$ 10.556.017,62 (dez milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, dezessete reais e sessenta e dois centavos), sendo R\$ 1.805.839,91 (um milhão, oitocentos e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos) de taxa administrativa e R\$ 8.750.177,71 (oito milhões, setecentos e cinquenta mil, cento e setenta e sete reais e setenta e um centavos) de operacionalização. Neste valor está incluso o saldo do processo administrativo n. 42/2022 instaurado contra a OZZ no valor de R\$ 129.886,97 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos). Demonstrou a evolução do saldo a partir de trinta e um de dezembro de 2021, que era de R\$ 4.629.263,68 (quatro milhões, seiscentos e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos). Deste valor foram deduzidos os pagamentos que figuraram como restos a pagar do ano de 2021: R\$ 1.840.358,78 (um milhão, oitocentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos); os impostos retidos em 2021: R\$ 107.465,33 (cento e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos); a transferência de 50% (cinquenta por cento) do saldo de taxa administrativa para fazer frente à operacionalização: R\$ 1.095.285,64 (um milhão, noventa e cinco mil, duzentos e

RUA: JACINTO LOZZA, 81 – ESTRELA – PONTA GROSSA/Pr – CEP: 84050-420
FONE: (42) 3025-7993 – CNPJ: 30.462.323/0001-68 – e-mail: cimsamu@cimsamu.com.br



oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos); anulação do valor relativo à dedução da operacionalização: R\$ 21.961,95 (vinte e um mil, novecentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos); dedução do valor da restituição ao Município de Guamiranga: R\$ 2.097,36 (dois mil, noventa e sete reais e trinta e seis centavos); somadas as entradas até trinta e um de dezembro de 2022 no valor de R\$ 40.052.030,84 (quarenta milhões, cinquenta e dois mil, trinta reais e oitenta e quatro centavos); somados os rendimentos de aplicação: R\$ 854.595,64 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos); a restituição de vale alimentação: R\$ 742,98 (setecentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos); a entrada da multa da Pró-Ativo: R\$ 140.223,71 (cento e quarenta mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e um centavos); acrescido o crédito adicional referente restituição a Guamiranga: R\$ 2.097,36 (dois mil, noventa e sete reais e trinta e seis centavos) ; e o saldo da conta de impostos retidos: R\$ 232.198,69 (duzentos e trinta e dois mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos), bem como deduzidos os pagamentos realizados até trinta e um de dezembro de 2022 no valor de R\$ 28.887.869,46 (vinte e oito milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos), sendo: pagamento conserto ambulância: R\$ 12.216,93 (doze mil, duzentos e dezesseis reais, noventa e três centavos); multas de trânsito: R\$ 1.063,72 (um mil, sessenta e três reais e setenta e dois centavos); depósitos judiciais: R\$ 1.174.910,81 (um milhão, cento e setenta e quatro mil, novecentos e dez reais e oitenta e um centavos); pagamento de indenizações: R\$ 5.871,78 (cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos); depósitos judiciais para recursos de reclamatórias trabalhistas: R\$ 30.740,95 (trinta mil, setecentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos); despesas de cartório: R\$ 1.239,60 (um mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos); recurso do mandado de segurança da BR Vida: R\$ 4.099,20 (quatro mil, noventa e nove reais e vinte centavos); despesas administração CIMSAMU: R\$ 1.525.888,48 (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos); despesas de operacionalização: R\$ 26.131.837,99 (vinte e seis milhões, cento e trinta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos). Assim, totalizando em trinta e um de dezembro de 2022 o saldo em conta no valor de R\$ 15.095.372,98 (quinze milhões, noventa e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos), com disponibilidade na mesma data de R\$ 10.556.017,62 (dez milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, dezessete reais e sessenta e dois centavos), sendo R\$ 1.805.839,91 (um milhão, oitocentos e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos) de taxa administrativa, e R\$ 8.750.177,71 (oito milhões, setecentos e cinquenta mil, cento e setenta e sete reais e setenta e um centavos) dos recursos oriundos da operacionalização, descontados os restos a pagar do ano de 2022. O superávit do ano de 2022 foi de R\$ 7.854.664,40 (sete milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), que somado ao superávit do ano de 2021, no valor de R\$ 2.701.353,22 (dois milhões,



setecentos e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos) totalizam a disponibilidade financeira em trinta e um de dezembro de 2022. Salientou que o valor do superávit do ano de 2022 se deu principalmente porque o cálculo do valor per capita foi realizado com base na cotação realizada à época, a qual foi superior ao valor efetivamente contratado para operacionalização do SAMU 192. E ainda, no valor de superávit da operacionalização está incluso o saldo do processo administrativo nº 42/2022 instaurado contra a OZZ e não encerrado ainda, no valor de R\$ 129.886,97 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos). Para o ano de 2023 será utilizado parte do superávit da taxa de administração para complementar as despesas de administração, haja vista o valor per capita não ter sido alterado para o referido exercício, conforme concordância dos Prefeitos em assembleia realizada em vinte e seis de agosto de 2022. Quanto ao superávit da operacionalização, parte será utilizado para complementar o custo das ambulâncias implantadas para suporte do SIATE nas rodovias, conforme deliberação em assembleia realizada em vinte e um de novembro de 2022. Em seguida a Diretora solicitou para a Controladora Geral, Eltiener Fitz, que fizesse a apresentação do **Balanco Patrimonial de 2022**: A Controladora iniciou explicando que na análise do Balanço Patrimonial verificou-se uma variação do Ativo Circulante do exercício anterior para o exercício em pauta que resultou na ordem de R\$ 11.997.543,36 (onze milhões, novecentos e noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos). O Ativo Circulante da instituição é composto pelas contas de Caixa e Equivalente de Caixa, Créditos a Curto Prazo e Demais Créditos e Valores a Curto Prazo. No comparativo ao exercício anterior relacionado a conta Caixa e Equivalente de Caixa houve um crescimento de R\$ 10.466.060,24 (dez milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, sessenta reais e vinte e quatro centavos), valor este que representa um aumento significativo no fluxo de caixa da instituição. No tocante a conta de Créditos a Curto Prazo foi demonstrado uma variação de R\$ 447.059,77 (quatrocentos e quarenta e sete mil, cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos) a maior em comparação com o exercício anterior. Esta conta é constituída pelos contratos a receber dos municípios consorciados que apresentaram pendências ao fim do exercício em análise. Com relação a conta Demais Créditos e Valores a Curto Prazo sua composição refere-se ao saldo a receber de multas das empresas OZZ Saúde Eireli e Pró-Ativo nos valores respectivos de R\$ 1.069.455,95 (um milhão, sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) e R\$ 14.967,40 (quatorze mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), sem apresentar variação em decorrência de não existir registros nesta conta no exercício anterior. O Ativo não Circulante apresentou uma variação de R\$ 4.892,26 (quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos). Sua composição total de R\$ 69.704,30 (sessenta e nove mil, setecentos e quatro reais e trinta centavos) refere-se ao cálculo de dedução da conta de imobilizado e conta de depreciação anual. A conta de imobilizado apresentou um crescimento de R\$ 12.897,56 (doze mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos)

RUA: JACINTO LOZZA, 81 – ESTRELA – PONTA GROSSA/Pr – CEP: 84050-120
FONE: (42) 3025-7993 – CNPJ: 30.462.323/0001-68 – e-mail: cimsamu@cimsamu.com.br



em comparação ao exercício anterior, sendo que deste montante o valor de R\$ 279,06 (duzentos e setenta e nove reais e seis centavos) refere-se a liquidação do empenho nº 398/2021 pertinente a restos a pagar de Imobilizado sem processamento no exercício de 2021 e a quantia de R\$ 12.618,50 (doze mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta centavos) referente a liquidações dos empenhos de Imobilizado do exercício em tela, aquisições estas para estruturação de melhorias na sede administrativa do CIMSAMU. A conta Depreciação apresentou o valor cumulativo de R\$ 13.031,41 (treze mil, trinta e um reais e quarenta e um centavos) sendo R\$ 8.005,30 (oito mil, cinco reais e trinta centavos) referente ao exercício de 2022 e R\$ 5.026,11 (cinco mil, vinte e seis reais e onze centavos) referente ao exercício de 2021. Assim o Ativo Total de 2022 totalizou R\$ 18.312.972,45 (dezoito milhões, trezentos e doze mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), montante em conformidade com a soma do Ativo Financeiro (Caixa e equivalente de Caixa) e Ativo Permanente (Créditos a Curto Prazo, Demais Créditos e Valores a Curto Prazo e Imobilizado) apresentado no Balanço Patrimonial. O Passivo Circulante fechou com o valor de R\$ 969.421,55 (novecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte um reais e cinquenta e cinco centavos), valor este composto pelas retenções sem pagamentos no exercício de 2022 no valor de R\$ 232.198,69 (duzentos e trinta e dois mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos) e os restos a pagar processados no exercício, sendo R\$ 1.981,92 (um mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente ao FGTS da segunda parcela do décimo terceiro de 2022; R\$ 453,47 (quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos) referente ao PIS do décimo terceiro de 2022; R\$ 734.787,47 (setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos) referente ao saldo da prestação de serviços de maio de 2022 da empresa OZZ Saúde Eireli, além de água, luz, telefone, reembolso pendente e compra de cartuchos de impressoras referente ao mês de dezembro de 2022. Desta forma o Passivo Financeiro correspondeu a soma dos valores apresentados no Passivo Circulante e restos a pagar não processados no valor de R\$ 3.569.933,81 (três milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos). O Patrimônio Líquido apresentou o Resultado Acumulado de R\$ 17.343.550,90 (dezessete milhões, trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa centavos) composto pelo Resultado do Exercício atual e Resultados de Exercícios Anteriores. A conta de Resultado do Exercício atual refletiu o montante de R\$ 11.152.726,37 (onze milhões, cento e cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos), resultado este derivado do Demonstrativo das Variações Patrimoniais. O Balanço Patrimonial conforme a lei 4.320/64 apresentou um superávit financeiro no exercício em análise no valor de R\$ 10.556.017,62 (dez milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, dezessete reais e sessenta e dois centavos) composto pelo superávit dos exercícios de 2022 e de exercícios anteriores. A Controladora finalizou apresentando os índices de Liquidez do Consórcio, os quais demonstram excelente saúde financeira, isto devido todos se encontrarem com

RUA: JACINTO LOZZA, 81 – ESTRELA – PONTA GROSSA/Pr – CEP: 84050-120
FONE: (42) 3025-7993 – CNPJ: 30.462.323/0001-68 – e-mail: cimsamu@cimsamu.com.br



indicativos maior que 1 (um), ou seja a instituição consegue cumprir de forma estável seus compromissos financeiros: Liquidez Corrente: 4,02; Liquidez Imediata: 3,3; Liquidez Seca: 4,02; Liquidez Geral: 4,02; e índice de Solvência: 4,03, e devolveu a palavra à Diretora. A Diretora agradeceu as informações e esclarecimentos, e concluiu dizendo que estas são as informações contidas no Relatório de Atividades, Contas e Balanço Patrimonial, passando a palavra à Presidente. A Presidente Prefeita Elizabeth relatou que em reunião conjunta da Diretoria Administrativa e Conselho Fiscal, tanto o Relatório como as Contas e Balanço foram avaliados, tendo o Conselho Fiscal emitido o seguinte parecer: “O Conselho fiscal do Consórcio Intermunicipal SAMU dos Campos Gerais – CIMSAMU, no uso de suas atribuições legais, após haver procedido à apreciação das contas referente ao ano de dois mil e vinte e dois, juntamente com a Diretoria Administrativa, conclui que as referidas demonstrações refletem a posição contábil e financeira do CIMSAMU, manifestando-se favoravelmente ao encaminhamento dos referidos documentos para aprovação da Assembleia Geral, opinando pela aprovação das contas”. A Presidente então colocou em votação o Relatório Anual, a Prestação de Contas e o Balanço Patrimonial relativos ao ano de 2022, na forma apresentada, tendo sido APROVADO por unanimidade. A Presidente agradeceu em seu nome e em nome de toda a Diretoria do CIMSAMU, principalmente em nome da Tesoureira, Prefeita Elisângela, pelo bom andamento dos trabalhos conduzidos pela Diretora do Consórcio, assim como pelo trabalho realizado por toda a equipe do CIMSAMU, nominando a todos, obtendo excelentes resultados, tanto do ponto de vista das atividades como econômico-financeiro. A Prefeita Elizabeth passou a palavra para a Prefeita Elisângela a qual, complementando a fala da Prefeita Elizabeth, parabenizou a Diretora Scheila, a Controladora Eltiener, o Diretor Jurídico Dr Juliano e todos que fazem parte da família CIMSAMU. Disse do orgulho que tem em fazer parte da Diretoria, que assim como a Presidente Elizabeth falou, “começamos pequenos, sem credibilidade porque não existia transparência e hoje nós vemos a competência com que é levado, e a responsabilidade”. Disse que a transparência traz credibilidade e a credibilidade traz a adesão, por isso o Consórcio está crescendo e cada vez mais os municípios estão aderindo por ver a maneira como está sendo conduzido. Falou da importância do órgão no complemento à saúde nos municípios, e elogiou o apoio dado pela Diretora Scheila nas demandas e parabenizou a ela e toda a equipe. Disse ainda que quando a Prefeita Elizabeth a convidou para ser a tesoureira, inicialmente recusou, porém entende que “política é para os fortes” e que tem que encarar determinados desafios e responsabilidades, e que quando se tem uma equipe que dá suporte, o fardo fica mais leve e se alegra com o crescimento. Finalizou rogando a Deus que abençoe a todos da família CIMSAMU, e que dê muita força e discernimento na condução desse importante órgão. Sendo esta a pauta, a Presidente, Prefeita Elizabeth, encerrou a Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal SAMU Campos Gerais – CIMSAMU, e eu, Milena Mandú, Milena Mandú lavrei a presente ata que

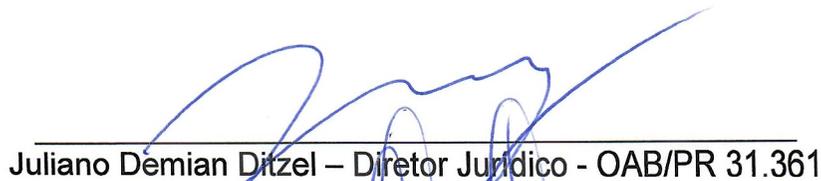
RUA: JACINTO LOZZA, 81 – ESTRELA – PONTA GROSSA/Pr – CEP: 84050-420
FONE: (42) 3025-7993 – CNPJ: 30.462.323/0001-68 – e-mail: cimsamu@cimsamu.com.br



segue assinada pela Controladora Geral, pelo Diretor Jurídico, pela Diretora Geral e pela Presidente.

Ponta Grossa, 20 de março de 2023.


Eliener Fitz Rogério – Controladora Geral


Juliano Demian Ditzel – Diretor Jurídico - OAB/PR 31.361


Scheila Tramontim Mainardes – Diretora Geral


Elizabeth Silveira Schmidt – Presidente

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ



Protocolo nº 269608
Registro nº 184358
EmoL.:R\$ 73,80, Funr.:R\$ 10,56, ISS:R\$ 1,96, Fund.:R\$ 4,91, Funa.:R\$ 12,25, Dist.:R\$ 20,89,
MICROF./DIGITALIZAÇÃO:R\$ 24,42 , Total: R\$ 148,80
Ponta Grossa, 07 de Julho de 2023

SELO DE FISCALIZAÇÃO
ROBERT JONCZYK - Oficial 

SFTD4.Fvph4.sHaoC-hYHDZ.1540q